

ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS E APARELHOS DE ORTODONTIA

CENTRO DE ATIVIDADES DE VITÓRIA – CAV

LOTE ÚNICO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
1	Aparelho com Dente	2
2	Aparelho de Protrusão Mandibular	1
3	Banda Alça	2
4	Barra Transpalatina Removível	3
5	Bionator de Inversão	1
6	Bionator de Proteção	1
7	Bionator Standart	1
8	Botão de Nance	1
9	Grade Palatina Fixa	15
10	Haas Tipo Hyrax	1
11	Haas Tipo Mcnamara	1
12	Hass Modificado USP-Bauru	50
13	Mantenedor Espaço / Removível e Fixo	3
14	Placa com Grade Palatina com Mola	1
15	Placas com Molas	1
16	Splint Maxilar Thurow	1
17	Placa com Batente Móvel	1
18	Placa com Batente Fixo	5
19	Arco Lingual com Pontas Ativas	3
20	Contenção Inferior Higiênica 3x3	20
21	Arco Lingual de Nance	50
22	Barra Transpalatina Fixa	50
23	Contenção Inferior 3x3 / 4x4	50
24	Contenção Superior Wrap-Around	50
25	Schwarz	10
26	Placa Hawley	50
27	Solda (Conserto de Aparelho Ortodôntico)	10
28	Djuntor Borboleta	5
29	Expander Mandibular	5

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

DEMAIS CONDIÇÕES:

- 1 - A (os) licitante(s) vencedor(es), anteriormente á homologação do contrato, haverá em cada um dos laboratórios uma visita técnica embasada em que os mesmos estejam aptos á prestação de serviços á Clínica Odontológica – Sesc. Avaliaremos também a permanência de técnicos responsáveis pelos trabalhos a serem executados.
- 2 - Os técnicos do SESC-DR/ES poderão fazer visitas, a qualquer tempo para certificar os serviços em execução, bem como se as instalações se mantêm conforme a data da homologação contratual.
- 3 - Os técnicos do SESC-DR/ES poderão em qualquer tempo solicitar acesso as informações sobre marcas e especificações dos materiais utilizados para confecção dos trabalhos protéticos em andamento.
- 4 - Os itens deverão ser retirados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e devolvidos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis no Sesc – Centro de Atividades de Vitória, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Bairro Parque Moscoso, Vitória – ES;
- 5 - Os serviços/produtos a serem prestados/fornecidos pelo licitante vencedor deverão estar em plena conformidade com as especificações do edital e ao descrito neste documento. O não cumprimento ao aqui estabelecido implicará na inadimplência das obrigações assumidas pelo preponente, dando direito ao SESC, sem prejuízo de outras sanções, de desclassificar o proponente e convocar o próximo classificado.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ BEZERRA SARMENTO
Coord. Téc. das Atividades Odontológicas
SESC-AR / ES